



DECRETO Nº 030/94 DE 21/02/94

"SUSPENDE FG - FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR
OLMIRO DAL AGNOL, DESIGNADO PELO ESTADO."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 40 da L.O.M. e em especial à Lei 186/93 de 15/03/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso a FG - Função Gratificada, Nível CC -05 - Chefe do Setor de Educação e Saúde ao Servidor OLMIRO DAL AGNOL designado pela Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto e nomeado para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

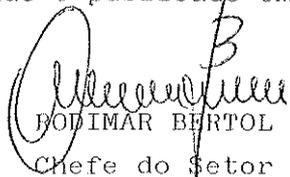
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 037/93 de 15/03/93 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 1994.


DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

